



**PORTARIA Nº 026/2023**

**Concede Gozo de Férias a  
servidora Pública Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede gozo de 30 dias de férias de servidora Pública Municipal a **Luciane Vogt**, Professora, matrícula 86-8, no período de 23/01/23 a 21/02/23.

**Parágrafo único:** A servidora fará gozo de suas férias, referente ao período aquisitivo de 04/04/21 a 03/04/22.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler

Secretário da Administração